



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 096/10-CD-FUTSAL ESTRELA BATISTENSE

Data: 29.09.2010

Horário: 19h30min

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futsal

Denunciado: Alessandro Germano - Atleta da Estrela Batistense

Enquadramento: Art. 254-A, II, do CBJD.

Assunto: Disciplinar

Relator: Felipe Branco Bogdan

Decisão:

Por unanimidade conhecer a denuncia e julgá-la procedente, e, por maioria, desclassificar para o art. 254, aplicando a pena de dois jogos de suspensão, reduzida para, **um jogo de suspensão**, por força do art. 182 do CBJD.

Encerrada a sessão às 20h35.

R.P.I.

Florianópolis, 29 de setembro de 2010.

**LUCIANO HOSTINS
PRESIDENTE DA CD FUTSAL**